



# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens



2026.1

**Dona  
Benta**

**SOL**  
DESDE 1906

*Petybon*

**Brandini**

**BOA SORTE**

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 14.998.371/0001-19 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 105

Diferença salarial entre mulheres e homens

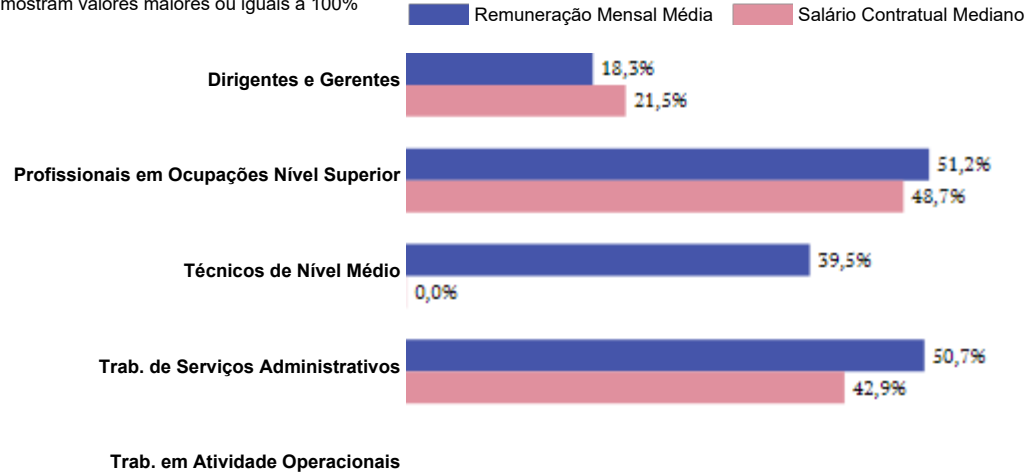
- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 97,3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 84,9% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Razão M/H |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div><div>Salário mediano para Mulheres (M)</div><div>Salário mediano para Homens (H)</div><div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div></div></div></div><div>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</div></div> <div>97,3%</div>                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
| Remuneração Mensal Média   | <div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div></div></div></div> <div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div></div></div></div> <div>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</div> <div>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</div> <div>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</div> | 84,9%     |

84,9%

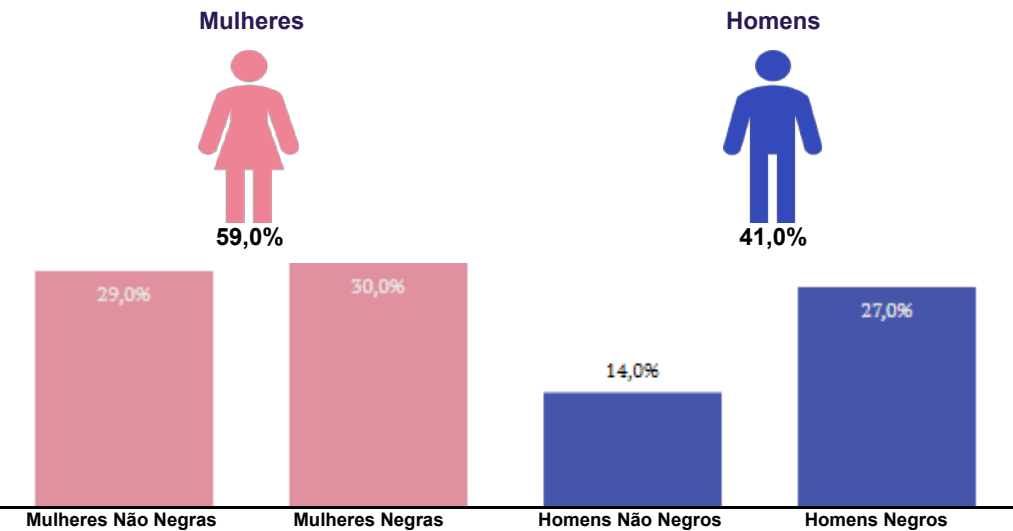
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  | 🏠       |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |         |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |         |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |         |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                | 🏠       |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 | 🏠       |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              | 🏠       |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |         |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   | 🏠 🏠 🏠 🏠 |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |         |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |         |



**Empregador: 14.998.371/0024-05 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 307**

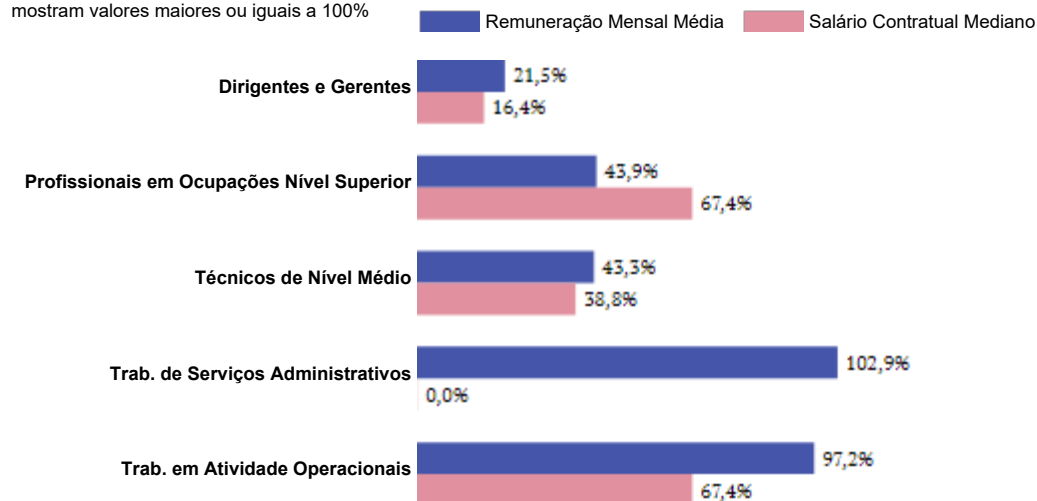
### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 186,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 148,7% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                          | Razão M/H |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>                                                                                            | 186,5%    |
| Remuneração Mensal Média   | <p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> | 148,7%    |

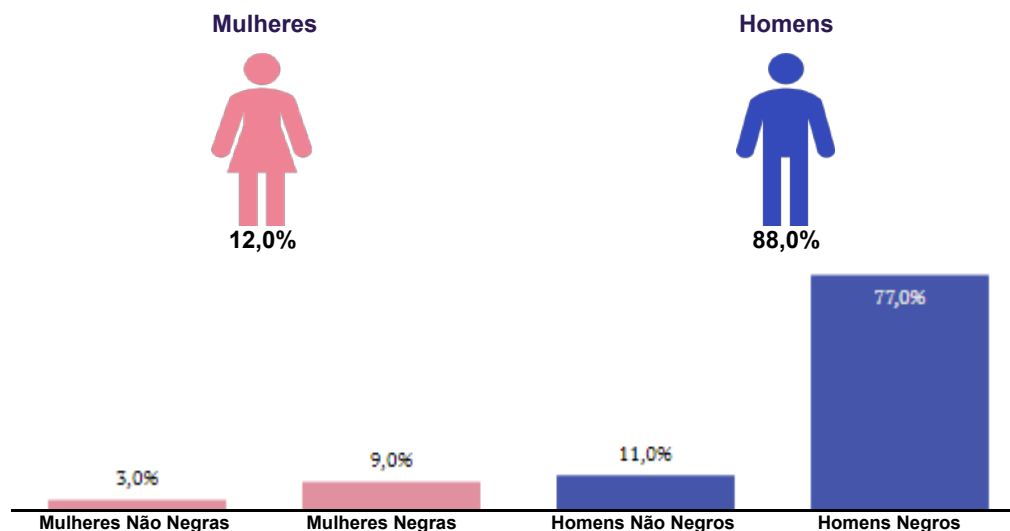
### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |  |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |  |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |  |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |  |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |  |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |  |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |  |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |  |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |  |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |  |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |  |

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 14.998.371/0031-34 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 404

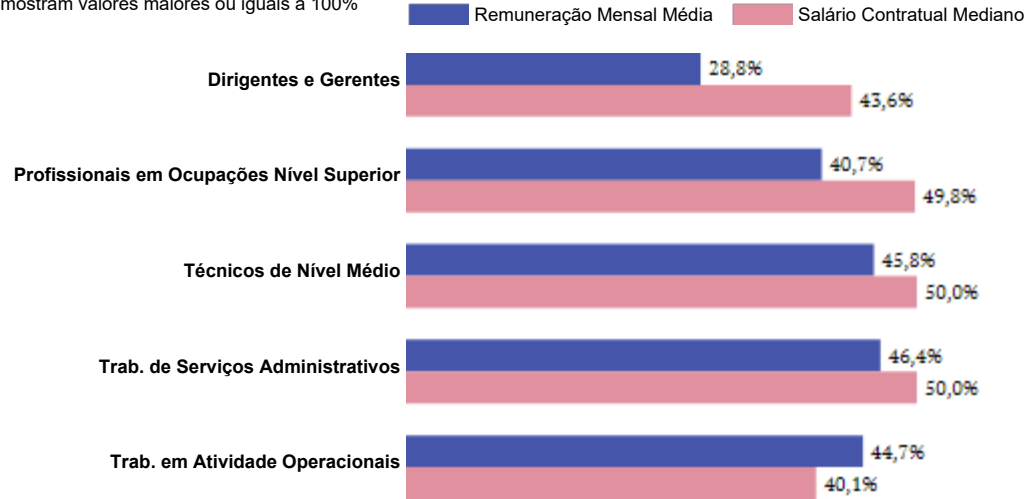
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 164,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 97,7% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Razão M/H |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div><div>Salário mediano para Mulheres (M)</div><div>Salário mediano para Homens (H)</div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div></div><div>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</div></div>                                                                                                                                                          | 164,4%    |
| Remuneração Mensal Média   | <div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div></div><div><div>Número Total de Homens</div><div>=</div><div>Remuneração Mensal Média para Homens (H)</div></div><div><div>Número Total de Mulheres</div><div>=</div><div>Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</div></div><div>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</div></div> | 97,7%     |

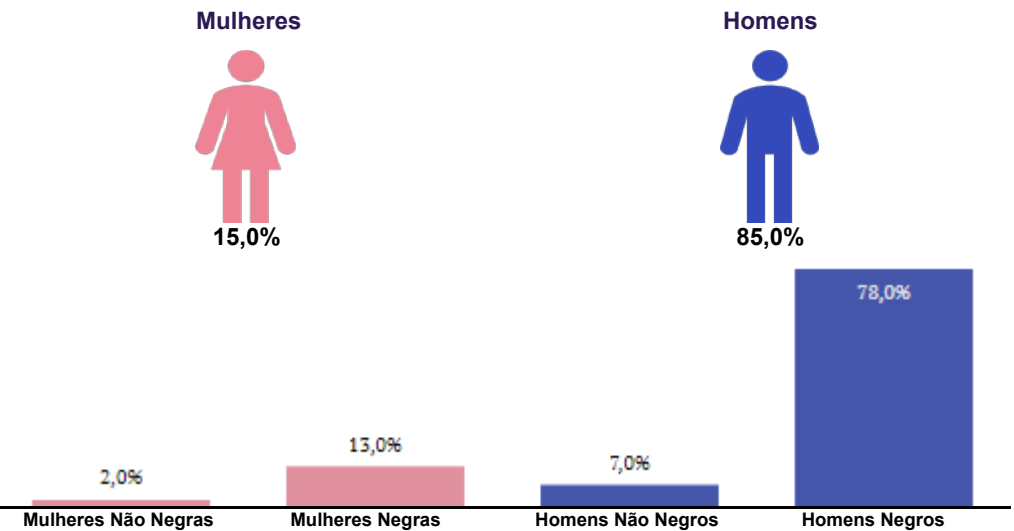
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  | 🏠       |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |         |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |         |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |         |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                | 🏠       |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 | 🏠       |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              | 🏠       |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |         |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   | 🏠 🏠 🏠 🏠 |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |         |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |         |

**Empregador: 14.998.371/0032-15 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 783**

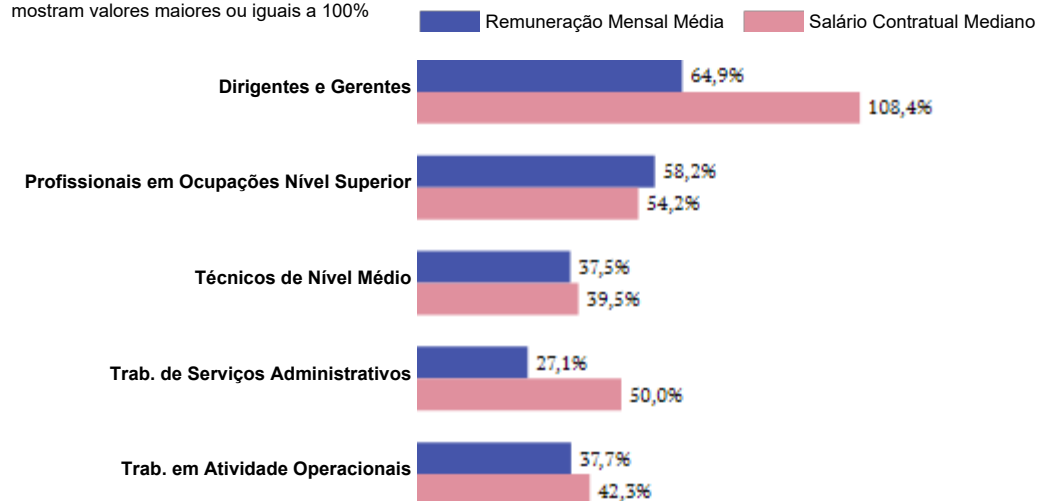
### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 84,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 86,0% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Razão M/H |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>                                                                                                                                                            | 84,0%     |
| Remuneração Mensal Média   | <p> <math>\text{Número Total de Homens} \div \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}</math> </p> <p> <math>\text{Número Total de Mulheres} \div \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}</math> </p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> | 86,0%     |

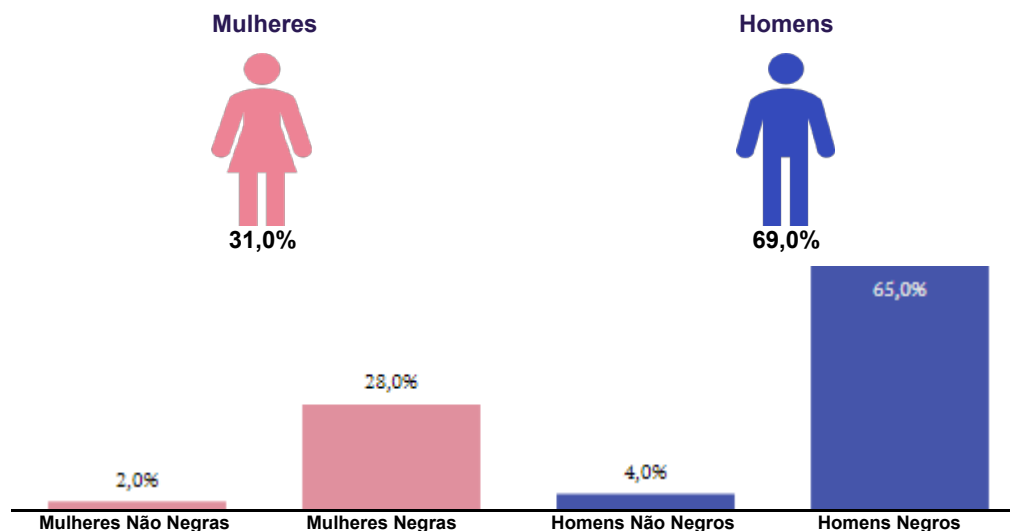
### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

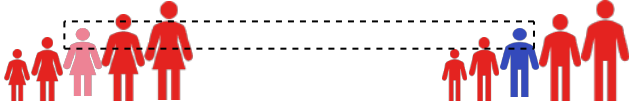
| Critérios remuneratórios                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |  |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |  |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |  |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |  |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |  |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |  |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |  |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |  |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |  |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |  |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |  |

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 14.998.371/0039-91 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 132

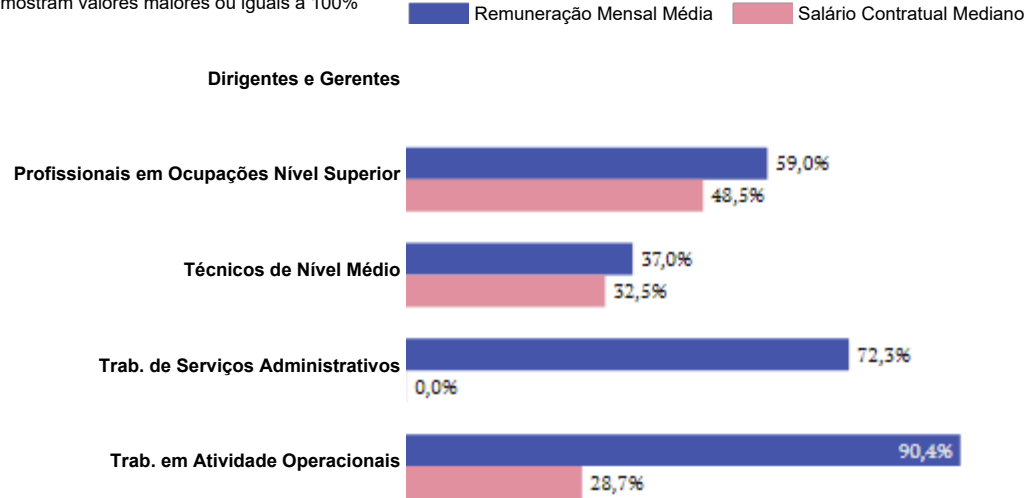
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 105,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 100,3% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                          | Razão M/H |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div><div>Salário mediano para Mulheres (M)</div><div>Salário mediano para Homens (H)</div><div></div></div>      | 105,4%    |
| Remuneração Mensal Média   | <div><div></div><div>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</div></div> | 100,3%    |

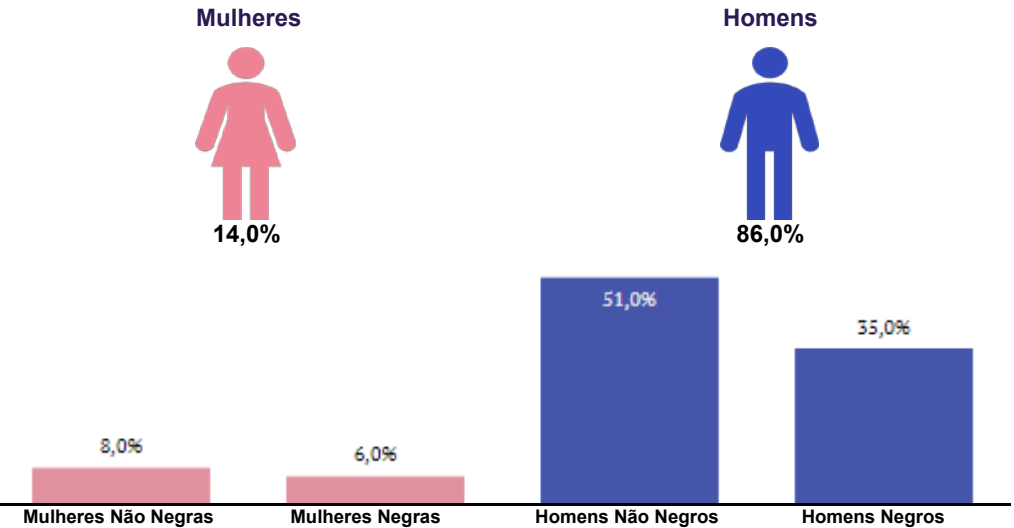
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |    |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |                                                                                       |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |                                                                                       |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |                                                                                       |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |  |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |  |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |  |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |                                                                                       |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |  |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |                                                                                       |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |                                                                                       |

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 14.998.371/0040-25 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 130



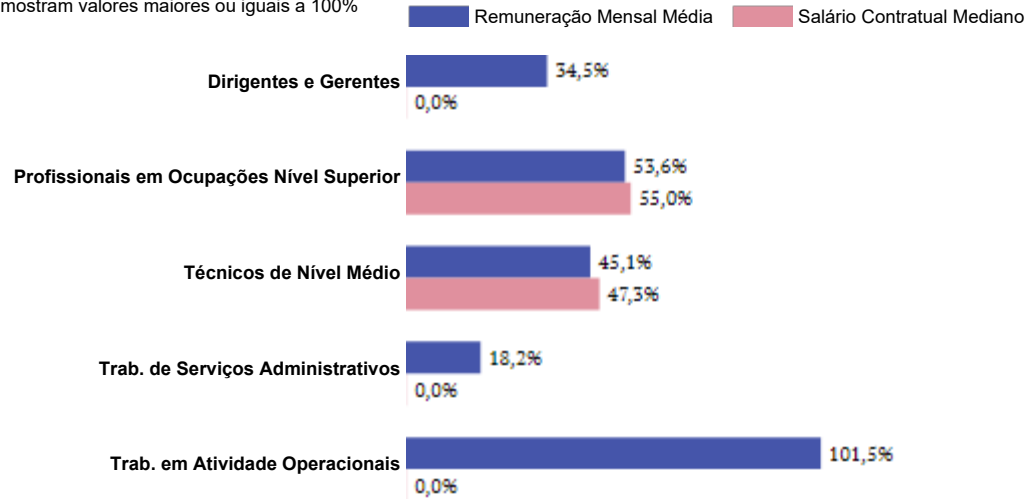
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 158,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 99,0% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Razão M/H |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div><div>Salário mediano para Mulheres (M)</div><div>Salário mediano para Homens (H)</div><div></div></div> <div>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</div>                                                                                                                                            | 158,0%    |
| Remuneração Mensal Média   | <div><div></div><div></div><div><div>Número Total de Homens</div><div>Número Total de Mulheres</div><div>Remuneração Mensal Média para Homens (H)</div><div>Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</div><div></div></div><div>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</div></div> | 99,0%     |

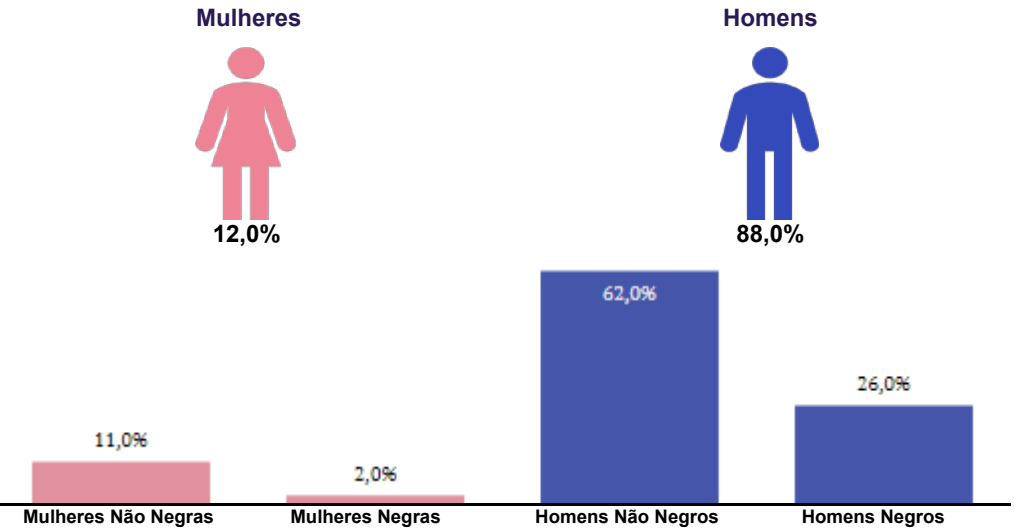
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |  |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |  |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |  |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |  |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |  |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |  |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |  |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |  |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |  |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |  |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |  |

**Empregador: 14.998.371/0045-30 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 461**

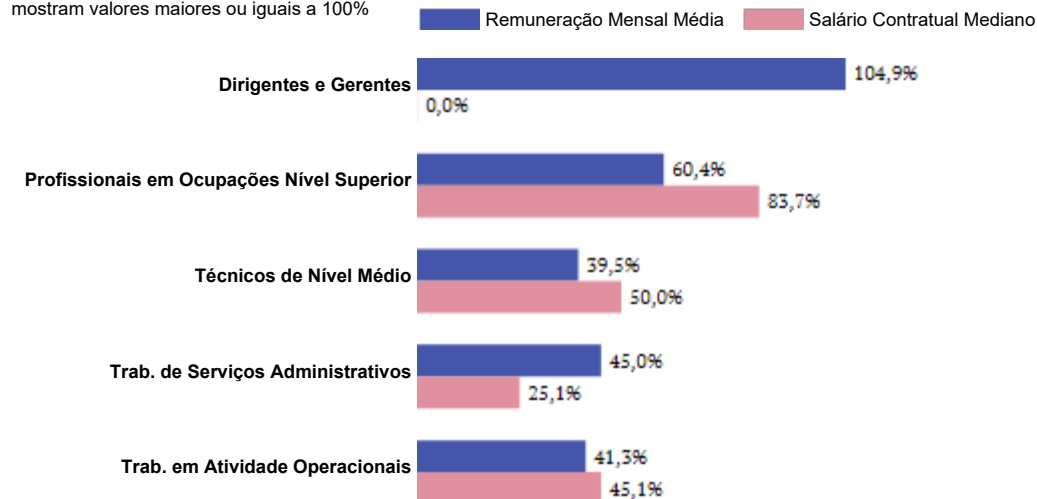
## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 109,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 105,3% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Razão M/H |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>                                                                                                                                                            | 109,9%    |
| Remuneração Mensal Média   | <p> <math>\text{Número Total de Homens} \div \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}</math> </p> <p> <math>\text{Número Total de Mulheres} \div \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}</math> </p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> | 105,3%    |

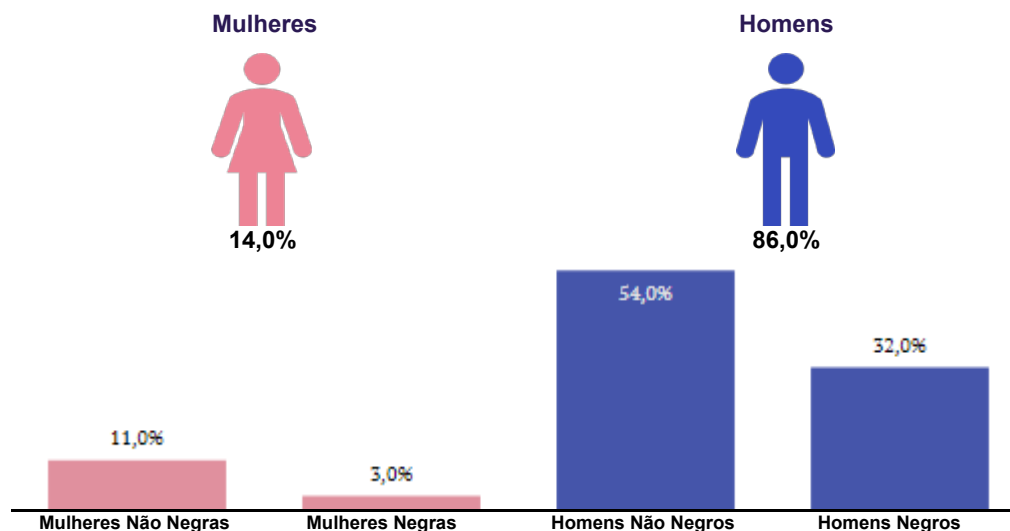
### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |     |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

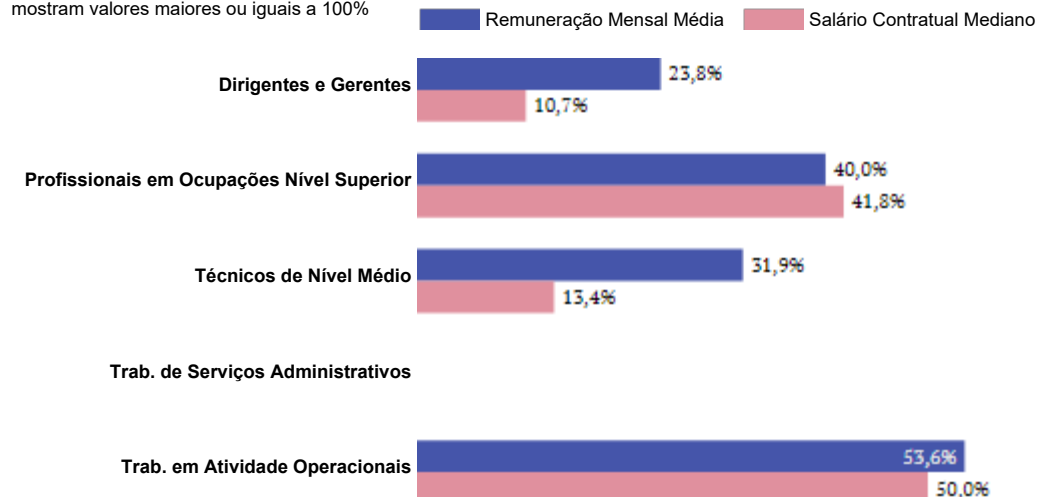


**Empregador: 14.998.371/0053-40 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 430**

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 89,4% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Razão M/H |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>                                                                                                                                                            | 100,0%    |
| Remuneração Mensal Média   | <p> <math>\text{Número Total de Homens} \div \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}</math> </p> <p> <math>\text{Número Total de Mulheres} \div \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}</math> </p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> | 89,4%     |

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

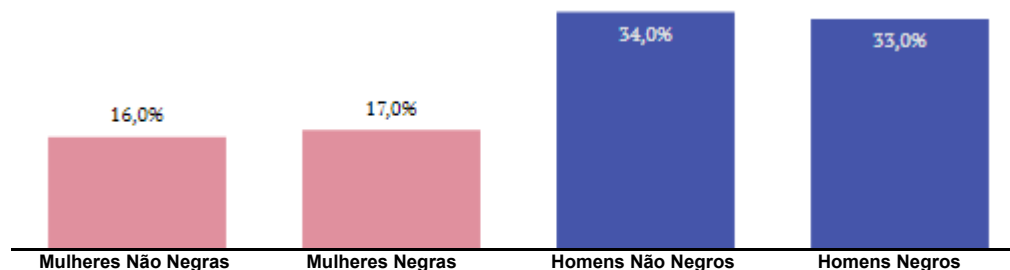


Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Mulheres



## Homens



### Critérios remuneratórios

|                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |  |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |  |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |  |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |  |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |  |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |  |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |  |
| <b>Ações para aumentar a diversidade</b>                                                                                         |  |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |  |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |  |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |  |



Os relatórios aqui divulgados foram confeccionados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, não representando dados consolidados e validados pela companhia acerca da Igualdade Salarial de Mulheres e Homens. A divulgação se faz necessária apenas para cumprimento de obrigação legal referente à Lei nº 14.611 de 04 de Julho de 2023, à Portaria MTE Nº 3.714 e ao Decreto nº 11.795/2023, normas cujos diversos pontos estão sendo discutidos judicialmente.

Ressaltamos que, em atendimento às normas publicadas, os relatórios são divididos por filiais com 100 ou mais empregados(as) e tomam como base os dados do e-social de 2025.

Em caso de eventuais distorções causadas pela interpretação dos dados contidos nos relatórios abaixo, estas serão devidamente justificadas com base na legislação vigente de igualdade e equiparação salarial. Não há procedimentos fiscalizatórios em aberto sobre esse tema contra a companhia.

A.J. Macêdo S.A. mantém sempre o seu compromisso com a igualdade, inclusão e diversidade.